LEI Nº 121/74

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1975

A Câmara Municipal de Xacantins, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º = O orçamento do Município de Xacantins para o Exercício de 1975, estima a Receita em NCR$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil cruzeiros) assim discriminados:

RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	62.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	21.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	63.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	723.000,00	
RECEITAS DIVERSAS	42.500,00	911.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	100,000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	25.000,00	

Continua

TRANSF. DE CAPITAL 233.500,00 358.500,00 = 1270.000,00

TOTAL DA RECEITA ESTIMADA 1270.000,00

Art. 2º - A despesa do Município de Socorro, para o exercício de 1975, é igualmente fixada em cr$ 1270.000,00 (Um milhão duzentos e setenta mil cruzeiros) distribuidos pelas unidades orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA 32.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE E SECRETARIA	222.220,00
SERVIÇO DA FAZENDA	167.500,00
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO	15.000,00
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	51.000,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	177.080,00
SERVIÇO DE SAÚDE; ASSIST. SOCIAL	143.860,00
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	233.000,00
SERVIÇO MUNICIPAL DE EST. RODAGEM	228.000,00 = 61238,00=1270.000,00

Art. 3º - Integram a presente Lei os anexos mencionados pela Lei Federal Nº 4320 de 17/03/64, em que são discriminadas e analisadas as Receitas e a Despesa por ela fixada.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

1 - Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, Juros e Taxas de serviços de prazo.

2 - Suplementar dotações, por ventura insuficientes, até o limite das disponibilidades apuradas, segundo o crédito fixado pela Lei 4.320/64.

3 - Anular parcial ou totalmente dotações do presente orçamento, como recurso para abertura de Créditos Adicionais.

4 - Conceder subvenções e auxílios previstos no quadro analítico da Despesa.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na

continua